Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ - 10/11/2026 13:19:09.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAIS ACESSE https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br E INSIRA O CÓDIGO 70E08F14FF302DB0A280A7341BD2494E

OFÍCIO CIRCULAR Nº 69/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ACARAPE; ANTONINA DO NORTE; ARARENDÁ; CAMOCIM; CAPISTRANO; CARIRIAÇU; CARNAUBAL; CATUNDA; CEDRO; CHAVAL; CROATÁ; GRAÇA; HIDROLÂNDIA; IBIAPINA; IPAUMIRIM; IPU; ITAPIÚNA; JATI; LIMOEIRO DO NORTE; MARTINÓPOLE; MASSAPÊ; MAURITI; MERUOCA; MONSENHOR TABOSA; MORAÚJO; PIRES FERREIRA; POTIRETAMA; SALITRE; SANTA QUITÉRIA; SANTANA DO ACARAÚ; TAMBORIL; TRAIRI; UBAJARA; UMARI E VIÇOSA DO CEARÁ.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – OMISSÃO E/OU DIVERGÊNCIA NA HOMOLOGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA SIOPE – 2º QUADRIMESTRE RGF E 4º BIMESTRE RREO/2026.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com base no Relatório Informativo nº 4098/2026, exarado no Processo nº 15063/2026-1, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados, **EMITE COMUNICAÇÃO** aos destinatários acima indicados, **em razão de omissão e/ou divergência de informações no sistema SIOPE, na forma do art. 3º da IN nº 01/2023 deste TCE/CE,** conforme a seguinte tabela:

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) NO SIOPE (Educação)

Nº	MUNICÍPIO/ESTADO	OMISSÃO 4ºB/2026
1	Prefeitura Municipal de Acarape	X
2	Prefeitura Municipal de Antonina do Norte	X
3	Prefeitura Municipal de Ararendá	X
4	Prefeitura Municipal de Camocim	X
5	Prefeitura Municipal de Capistrano	X
6	Prefeitura Municipal de Caririaçu	X
7	Prefeitura Municipal de Carnaubal	X
8	Prefeitura Municipal de Catunda	X
9	Prefeitura Municipal de Cedro	X
10	Prefeitura Municipal de Chaval	X
11	Prefeitura Municipal de Croatá	X
12	Prefeitura Municipal de Graça	X
13	Prefeitura Municipal de Hidrolândia	X
14	Prefeitura Municipal de Ibiapina	X
15	Prefeitura Municipal de Ipaumirim	X
16	Prefeitura Municipal de Ipu	X
17	Prefeitura Municipal de Itapiúna	X

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ - 10/11/2026 13:19:09.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAIS ACESSE https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br E INSIRA O CÓDIGO 70E08F14FF302DB0A280A7341BD2494E

Nº	MUNICÍPIO/ESTADO	OMISSÃO 4ºB/2026
18	Prefeitura Municipal de Jati	X
19	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	X
20	Prefeitura Municipal de Martinópole	X
21	Prefeitura Municipal de Massapê	X
22	Prefeitura Municipal de Mauriti	X
23	Prefeitura Municipal de Meruoca	X
24	Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa	X
25	Prefeitura Municipal de Moraújo	X
26	Prefeitura Municipal de Pires Ferreira	X
27	Prefeitura Municipal de Potiretama	X
28	Prefeitura Municipal de Salitre	X
29	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	X
30	Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú	X
31	Prefeitura Municipal de Tamboril	X
32	Prefeitura Municipal de Trairi	X
33	Prefeitura Municipal de Ubajara	X
34	Prefeitura Municipal de Umari	X
35	Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	X

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SIOPE

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE